

**LEI Nº 075 /2003**

*Autoriza a Chefe do Poder Executivo criar vaga de cargo comissionado e livre nomeação e exoneração na forma que indica e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - CE**, no uso de suas atribuições legais. etc., faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autorizo a Chefe do Poder Executivo Municipal criar 01 (uma ) vaga de Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração, vinculada a Secretaria de Ação Social do Município, que fará parte integrante da Estrutura Administrativa do Município de Ararendá - Ceará.

**Art. 2º.** Fica constando no que se refere o artigo anterior a nomenclatura do cargo como sendo: Coordenadora do Núcleo de Mobilização Social, o qual deverá ser ocupado somente por Assistente Social, que faça parte do quadro de funcionário público já pertencente ao quadro administrativo do Município.

**Art. 3º.** Fica autorizado o (a) ocupante e nomeado no cargo de Coordenadora de Mobilização Social um adicional no valor de R\$ 240,00, mensais que será acrescido ao salário base.

**Art. 4º.** As despesas decorrente desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Ararendá-CE.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, em 14 de abril de 2003.

*Tânia Paiva Nibon Mourão*

**Tânia Paiva Nibon Mourão**  
Prefeita Municipal